

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas 71 - Cx.Postal 61 Fone/Fax (046) 3252-8000 - 8030

85.530-000 Clevelândia

Paraná

MUNICIPAL

DE

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.977/2006

SÚMULA – Denomina de MANOEL NEVES DE JESUS, via Pública de Clevelândia.

Artigo 1º - Fica denominada de rua MANOEL NEVES DE JESUS, a via projetada "B" localizada no loteamento da Cohapar denomina de Chácara Rosa Branca.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO M CLEVELÂNDIA, ESTADO DOPARANÁ E, 30 DE MARÇO DE 2006.

> VANDERLEL VALÉRIO PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei decorre de projeto de lei, de autoria do vereador João Vicente Martignoni.

Publicado em 07/04/06

Jernal: Diario do Sudoesta